Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDHU WTTXL 654UN 63TER

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE MARIALVA
VARA CÍVEL DE MARIALVA - PROJUDI
PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187 - CAIXA POSTAL 151 - CENTRO - Marialva/PR - CEP: 86.990-066 - Fone: 44 3232 1652 - E-mail: mria-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O(A) Juiz(íza) de Direito ***Gustavo Adolpho Perioto*** , da Vara Cível de Marialva,

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praça o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 27 de NOVEMBRO do ano 2026, às 14:30 horas, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 10 de DEZEMBRO do ano 2026, às 14:30 horas, cuja venda poderá ocorrer por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante, ou seja inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação, sendo realizado nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e presencial.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Tribunal do Júri - Fórum desta Comarca, Praça Orlando Bornia nº 187, Marialva –Pr.

OBSERVAÇÃO: O preço deverá ser pago, preferencialmente, à vista em conta judicial vinculada a este processo.

Assegura-se ao arrematante, no entanto, a possibilidade de formalizar proposta de pagamento parcelado, obedecendo-se às determinações do art. 895 do CPC.

PROCESSO: Autos nº 0001774-93.2023.8.16.0113 de Cumprimento de Sentença, movida por CARLINDO L. XAVIER em desfavor de CARBET BRASIL TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA e VALDECIR VICENTIN.

BEM: Direitos do Imóvel: Lotes de terras sob nº 183-D, 183-E e 188-D, com a área de 23.280,00m², ou sejam 2,328 hectares, ou ainda 0,962 alqueire paulista, situados na “Gleba do Patrimônio Marialva”, deste Município e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: “Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na beira de uma Estrada, que vai para Marialva, segue nas seguintes confrontações, rumos e distâncias: Com o lote nº 188-A, no rumo SE 18º04’ cerca de 76,00 metros; com o lote nº 188, no rumo SO 86º54’ com 23 metros e 10 centímetros e no rumo SE 18º04’ cerca de 96 metros; com o lote nº 186-B no rumo SO 22º45’ com 93 metros; com o lote nº 183-C no rumo NO 38º18’ cerca de 215 metros; com o lote nº 183-B no rumo NE 22º45’ cerca de 70 metros, até um marco fincado na beira da Estrada acima referida e finalmente, pela mesma, rumo a Marialva, com 117 metros aproximadamente, segue até ao ponto de partida”. INCRA: 715.093.002.801-8. Matrícula nº 27.628 do Cartório Registro de Imóveis de Marialva/PR. (Observação da Avaliadora Judicial na data de 08/09/2025 (seq. 335): Terras agrícolas de excelente qualidade, situadas em região de relevo plano que favorece o uso eficiente de maquinários agrícolas. O terreno oferece ótima drenagem natural e condições ideais para mecanização, permitindo operações de plantio, manejo e colheita com alta produtividade. Rua Joaquim Messias da Silva próximo a numeração 268, Vila Brasil – Marialva-PR. Via urbana pavimentada).

AVALIAÇÃO: R$ 5.925.000,69 (cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais e sessenta e nove centavos), em 08/09/2025 (seq. 335). Atualizada pelo INPC, conforme despacho seq. 284, no valor de R$ 6.211.531,36 (seis milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) em outubro/2026.

DEPÓSITO: Não constante nos autos.

ÔNUS: Constante na Matrícula nº 27.628 na data de 29/10/2026: a) Proprietários Registrais: Aureo Vinhoti; Ruth Terra Vinhoti; Alvaro Luiz Vinhoti; Odete Bonifácio Vinhoti; José Carlos Vinhoti; Maria Aparecida Antonelli Vinhotti; Marileni Vinhotti; Edson Mauricio Beneli; Elza Vinhotti Marcone (R.1); b) Penhora: autos nº 000958-97.2012.8.16.0113 da Vara Cível de Marialva (R.4); c) Penhora dos presentes autos (R.7).

Constante na Certidão do Distribuidor na data de 21/08/2026 (seq. 363): a) Penhora nos presentes autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Matrícula e Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 237.234,55 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) em 21/08/2026 (seq. 361) e Custas no valor de R$ 719,13 (setecentos e dezenove reais e treze centavos), que

poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte executada; e, finalmente, em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação do leilão, 2% sobre o valor da transação/pagamento a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) CARBET BRASIL TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA e VALDECIR VICENTIN e cônjuge (s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como o(s) terceiro(s) interessado(a) AUREO VINHOTI; RUTH TERRA VINHOTI; ALVARO LUIZ VINHOTI; ODETE BONIFÁCIO VINHOTI; JOSÉ CARLOS VINHOTI; MARIA APARECIDA ANTONELLI VINHOTTI; MARILENI VINHOTTI; EDSON MAURICIO BENELI; ELZA VINHOTTI MARCONE e demais terceiros eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização

Marialva, 04 de novembro de 2026.
Gustavo Adolpho Perioto
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDHU WTTXL 654UN 63TER